LEI N° 698/2010 DE 02 DE JUNHO DE 2010.

"CRIA CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO, CARGO COMISSIONADO DE MOTORISTA OFICIAL, E AUTORIZA AS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE TÉCNICO AGRÍCOLA E ENFERMEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADELMO ALBERTI, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 67 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos:

CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO	CARGA HORARIA	SALARIO BASE	REQUISITOS
Enfermeiro	Sec. de Saúde	40 horas semanais	R$ 1.770,54	Curso Superior e registro no respectivo Conselho Profissional

CARGO COMISSIONADO	LOTAÇÃO	SALARIO BASE	REQUISITOS
Motorista Oficial	Gabinete do Prefeito	R$ 850,00	Possuir habilitação na Categoria "B"

Art. 2º Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação de Técnico Agrícola, carga horária 40 horas semanais,criado pela Lei Municipal 242/2001, bem como, de um Enfermeiro, cargo criado na presente Lei, em caráter excepcional e temporário, nos termos do disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e na Legislação Municipal;

Art. 3º As contratações temporárias autorizadas pela presente Lei, terão vigência no período de 01 de Abril de 2010 à 31 de Março de 2011.

Art. 4º Havendo necessidade de rescisão do contrato de trabalho temporário, por qualquer motivo, fica o Poder Executivo desde já autorizado a

operacionalização da substituição do mesmo, por outro contratado que preencher os requisitos legais para admissão em tal função.

Art. 5º As despesas constantes da presente Lei correrão por conta de dotações específicas no orçamento.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/04/2010;

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário;

Bela Vista do Toldo, 02 de Junho de 2010.

ADELMO ALBERTI
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico desta Prefeitura, na data supra